
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026 DISPENSA Nº 044/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto: Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FACILITADOR MUSICAL E INSTRUTOR DE FANFARRAS DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **Dispensa nº 044/2026**, com base no artigo 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL - CNPJ: 53.382.526/0001-40**, comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação direta e seus anexos, inclusive, por apresentar os preços compatíveis com o preço de referência apurado pela Administração, perfazendo um valor global de **R\$ 37.672,10 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e dez centavos)**.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se à **Secretaria Municipal de Finanças** para providenciar a emissão de Nota de Empenho e envio da mesma juntamente com o Contrato Administrativo em favor da empresa adjudicatária **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL - CNPJ: 53.382.526/0001-40**.

II – Após, que se **DIVULGUE** este ato no site oficial do Município de Jucurutu/ RN, na forma do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e o Contrato Administrativo no **Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP**, conforme o art. 94 da mesma lei.

Jucurutu/RN, 14 de agosto de 2026.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:103F5B31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/08/2026. Edição 3857
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>